

COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA): EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS NO ENSINO SUPERIOR

Dra. Arlete Marinho Gonçalves 0000-0001-8194-3622
Dra. Sônia Regina dos Santos Teixeira 0000-0002-5851-5467
Universidade Federal do Pará

RESUMO: Este artigo tem como objetivo abordar as experiências e desafios do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Pará, a partir da descrição e discussão das ações desenvolvidas com estudantes com deficiência, por meio do Programa de Acessibilidade - PROACCESS. A metodologia adotada foi o estudo descritivo-analítico de base documental. Para tanto, foram analisados documentos do Programa de Acessibilidade – PROACCESS e da Política Nacional de Educação Especial. Os resultados apontaram que o Programa apresenta possibilidades de apoio psicopedagógico, auxílios financeiros, bolsas acadêmicas, acompanhamento técnico especializado e formação continuada de acordo com o tipo de deficiência. Conclui-se que os projetos que fazem parte do PROACCESS imprimem caminhos que podem avançar na inclusão da pessoa com deficiência, no que tange ao acesso e à permanência. No entanto, há desafios, como a necessidade de ampliação de verbas e maior acesso das pessoas com deficiência para ocupar as vagas ofertadas pela universidade.

PALAVRAS-CHAVE: Núcleo de acessibilidade; Ensino Superior; Pessoas com deficiência.

ACCESSIBILITY COORDINATION OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF PARÁ (UFPA): EXPERIENCES AND CHALLENGES IN HIGHER EDUCATION

ABSTRACT: This article aims to address the experiences and challenges of the Accessibility Center of the Federal University of Pará, from the description and discussion of the actions developed with students with disabilities, through the Accessibility Program - PROACCESS. The methodology adopted was the descriptive-analytical study based on documents. For that, documents from the Accessibility Program – PROACCESS and from the National Policy for Special Education were analyzed. The results showed that the Program offers possibilities for psycho-pedagogical support, financial aid, academic scholarships, specialized technical support and continuing education according to the type of disability. It is concluded that the projects that are part of PROACCESS print paths that can advance the inclusion of people with disabilities, in terms of access and permanence. However, there are challenges, such as the need to increase funds and greater access for people with disabilities to fill the vacancies offered by the university.

KEYWORDS: Accessibility nucleus; University education; Disabled people.



1 APRESENTAÇÃO

O direito da pessoa com deficiência à escola e às universidades ainda é muito recente na história da educação brasileira. As legislações que asseguram o direito da pessoa com deficiência à educação foram timidamente inclusas na política educacional nos meados do século XX e intensificadas a partir do final do século XX e início do século XXI, quando esses direitos passaram a ser incorporados nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a saber, Lei Federal nº 4024 (BRASIL, 1961), Lei Federal nº 5692 (BRASIL, 1971) e Lei Federal nº 9394 (BRASIL, 1996), nas legislações específicas da Educação Especial, nas políticas de Educação Especial, bem como nos referenciais pedagógicos da educação inclusiva. Todos esses marcos legais impulsionaram e previram condições para o acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e Altas habilidades/superdotação na Educação Superior.

Dentre as ações legisladas para pessoa com deficiência – PcD, a Educação Superior apresenta direitos e políticas muito recentes. Apesar de a LDB - Lei Federal nº 9394 (BRASIL, 1996), definir em seu artigo 58, que a educação especial é a modalidade de ensino transversal a todos os níveis de ensino, na Educação Superior, até recentemente, não havia diretrizes mais específicas para operacionalizar essa demanda.

As políticas mais específicas destinadas a direcionar as ações para melhor atender o público PcD na Educação Superior só foram evidenciadas na Portaria Normativa nº 14 (BRASIL, 2007), na Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008), no Decreto Federal nº 7.234 (BRASIL, 2010), que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Decreto Federal nº 7.611 (BRASIL, 2011), que instituiu o Atendimento Educacional Especializado e Decreto Federal nº 7.612 (BRASIL, 2011), que instituiu o Programa viver sem limites. Essas políticas e programas definiram a



necessidade de as universidades criarem os chamados Núcleos de Acessibilidade. O Programa Incluir permitiu o desenvolvimento de ações mais concretas para a efetivação da inclusão da pessoa com deficiência nesse nível de ensino, ao garantir orçamento para que as universidades efetivassem práticas que pudessem

fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, as quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade (BRASIL, 2011, s/p).

As referidas políticas e programas instituíram, portanto, a necessidade da criação dos Núcleos de Acessibilidade como espaços para a consolidação de práticas inclusivas no ensino superior. Quanto ao público-alvo para o atendimento desses núcleos, tem-se como prioridade: A) Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, sensorial (auditivo e visual), Transtorno do Espectro Autista; B) Altas habilidades/Superdotação.

A nomenclatura Núcleos de Acessibilidade aparece inicialmente na Portaria Normativa nº 14 (BRASIL, 2007), quando dispõe sobre a criação do "Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior" e determina:

Art 1º Criar o Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior que consiste no fomento a **implantação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade** que promovam ações para a garantia do acesso pleno às pessoas com deficiência, **constituindo uma política de inclusão** que tornem acessível o ambiente físico, portais e sítios eletrônicos, os processos seletivos, as práticas educativas, as comunicações e as avaliações, dando respostas concretas às diferentes formas de exclusão (BRASIL, 2007, s/p, grifo nosso).

Posteriormente, aparece na Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008), quando afirma no documento que as



instituições devem assegurar a intersetorialidade na implementação das políticas públicas; uma gestão de sistema educacional inclusivo, que permita o desenvolvimento de projetos em parceria com outras áreas para garantir a acessibilidade arquitetônica, condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças educacionais de todos os estudantes (BRASIL, 2008). No texto da referida Política, o ensino superior tem como prioridade a criação dos Núcleos de Acessibilidade para atuarem com a finalidade de garantir a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência nesse nível de ensino.

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008) também aponta a necessidade de que esse Núcleo deva ter profissionais cuja base de formação, inicial e continuada seja compatível com os conhecimentos gerais e específicos na área da educação especial, de modo a possibilitar na educação superior oferta de serviços e recursos de acessibilidade aos estudantes com deficiência que necessitam desse serviço ou ações específicas.

Diante das evidências iniciais, as Universidades passaram a se organizar para melhor incluir e atender os estudantes com deficiência, matriculados nas instituições. Dessa forma, já em 2009, a Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio de políticas institucionais próprias, cria as vagas específicas para PcD no ingresso, a partir da Resolução 3883/2009 (UFPA, 2009), chamada de vaga adicional. Tal política foi implementada visando a ampliação de acesso à PcD na Universidade, que havia criado política de acesso para esse público antes da política nacional de cotas nacionais, que só implementou essa política em 2016, com a Lei Federal nº 13.409 (BRASIL, 2016). Na mesma direção, em 2016, a Universidade Federal do Pará criou o chamado Núcleo de Inclusão Social - NIS, o primeiro Núcleo de acessibilidade da instituição, que, posteriormente, tornou-se Coordenadoria de acessibilidade (CoAcess), ligado à Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) e ao Gabinete da Reitoria.



A partir do exposto, o objetivo deste estudo é abordar as experiências e desafios do Núcleo de Acessibilidade UFPA, a partir das ações que são desenvolvidas com estudantes com deficiência no ensino superior por meio do Programa de Acessibilidade - PROACCESS. O estudo visa ainda analisar o impacto da oferta da UFPA para pessoas com deficiência a partir das políticas de acesso; apontar as ações do Núcleo de Acessibilidade a partir do PROACCESS, assim como seus avanços e desafios.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Os Núcleos de Acessibilidade ou Coordenadorias de Acessibilidade presentes nas universidades brasileiras têm como função primordial garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência no Ensino Superior. As ações que envolvem os Núcleos ou Coordenadorias de Acessibilidade das Universidades se fundamentam nas legislações que garantem o direito da pessoa com deficiência à educação. Nesta seção, apresentaremos uma breve revisão bibliográfica das principais legislações e programas que impulsionaram as universidades a criarem linhas de ação com vistas à promoção do direito à educação das pessoas com deficiências no Ensino Superior.

2.1 Políticas educacionais vigentes que fundamentam os Núcleos de Acessibilidade

De forma temporal, essas políticas iniciam-se com o Decreto Federal nº 3.956 (BRASIL, 2001), que promulgou a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência. Esse decreto impulsionou a aprovação da Lei Federal nº 10.436 (BRASIL, 2002), que dentre vários itens tem como principal ação o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como forma de comunicação das pessoas



surdas e a necessidade da implementação da Libras no currículo escolar das universidades de forma obrigatória para licenciaturas e fonoaudiologia. A regulamentação da referida lei foi consolidada com a aprovação do Decreto Federal nº 5.626 (BRASIL, 2005), que dispôs sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e dentre outros aspectos, instituiu a presença obrigatória do profissional de Libras nos quadros profissionais das universidades, no intuito de fortalecer e melhorar a organização da acessibilidade para as pessoas surdas, matriculados no Ensino Superior.

Em 2004, o Decreto Federal nº 5.296 (BRASIL, 2004) regulamentou as leis Federais nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000 para a definição de ações de acessibilidade, incluindo o setor educacional na relação das instituições. O referido Decreto determina normas gerais e critérios de acessibilidade para dar condições de acesso e utilização de todos os ambientes por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

A aprovação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) impulsionou a criação de alternativas por parte dos Núcleos de Acessibilidade, de modo a disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e atendimento especializado aos estudantes com deficiência. Com isso, o Núcleo de Acessibilidade se concretizou como o espaço por excelência para atender e proporcionar ações para o público da educação especial no ensino superior.

Os anos de 2007, 2010 e 2011 foram marcados pela criação de políticas de financiamento para os Núcleos de Acessibilidade garantirem o direito ao acesso e à permanência no ensino superior. Essas políticas deram impulso nas universidades em suas variadas especificidades:

- 2007: **Criação do "Programa Incluir"**: Acessibilidade na Educação Superior",



por meio da Portaria Normativa nº 14 (BRASIL, 2007), que consiste no fomento à implantação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade, que promovam ações para a garantia do acesso pleno às pessoas com deficiência.

- 2010: **Programa PNAES** (BRASIL, 2010), que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Um de seus objetivos é contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. Uma de suas ações é dar acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

- 2011: **Plano Nacional dos direitos das pessoas com deficiência (Plano viver sem limites)** instituído pelo Decreto Federal nº 7612 (BRASIL, 2011), que tem como finalidade, garantir, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Uma das diretrizes desse Plano é a inclusão social, acessibilidade e garantia de educação escolar inclusiva.

Ainda em 2011, o Decreto Federal nº 7.611 (BRASIL, 2007), em seu artigo 5º, também garantiu que a União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino com a finalidade de

[...] adequação arquitetônica de prédios para acessibilidade; a elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade; e a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior. [...] A produção e a distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade e aprendizagem incluem materiais didáticos e paradidáticos em braile, áudio e Língua brasileira de sinais - Libras, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo. **Os núcleos de acessibilidade** nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com



deficiência (BRASIL, 2011, s/p, grifo nosso).

As políticas de financiamento foram primordiais para que as Universidades pudessem criar e estruturar os núcleos de acessibilidade, principalmente o Programa Incluir. De acordo com Castro e Almeida (2014, p. 186), esses núcleos são recentes e isso se deve “às políticas de financiamento de ações voltadas para a permanência de estudantes com deficiência no ensino superior, dentre essas políticas destaca-se o Programa Incluir do Ministério da Educação (MEC)”.

Em 2015, o Brasil teve grande avanço com a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão, Lei Federal nº 13.146 (BRASIL, 2015), denominada também de Estatuto da pessoa com deficiência, a qual o Brasil é signatário desde 2009. A presente lei é moderna e amplia os direitos das pessoas com deficiência em todos os âmbitos e fortalece a inclusão nas universidades e educação básica. Dentre suas finalidades e objetivos, esta deve “assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015).

Todas essas leis e decretos foram fundamentais para que os Núcleos de acessibilidade nas universidades pudessem organizar e estruturar as suas ações em favor do estudante com deficiência. Nessa direção, estudos de Ciantelli e Leite (2016) reforçaram a importância de as Instituições de ensino superior criarem em seus espaços, programas, políticas e ações como os núcleos de acessibilidade, que pudessem garantir apoio pedagógico e a permanência de estudantes com deficiência nos ambientes acadêmicos.

Apesar dos avanços quanto à legislação vigente que apoia a criação de núcleos de acessibilidade e a ampliação de conquistas legais à PcD presente na Lei federal nº 13.146, Cabral e Melo (2017) levantaram em sua pesquisa a construção de panorama nacional

que pudesse vislumbrar uma representatividade dos caminhos percorridos



pelos Núcleos de Acessibilidade das instituições federais de ensino superior brasileiras, particularmente no que se refere ao período de 2005 a 2014, em alusão aos dez anos de implementação do Programa Incluir, bem como reflexões acerca de suas atuais condições organizacionais, de funcionamento e dos principais desafios que essas instituições identificam no processo de legitimação dos direitos do público-alvo da Educação Especial no âmbito do ensino superior.

Os resultados apontaram que de “um total de 62 Universidades Federais Brasileiras, 54 instituições (87%) declararam ter Núcleos de Acessibilidade em suas respectivas estruturas institucionais” (CABRAL; MELO, 2017) e que a maioria, 59%, foi criada a partir da implementação do Programa Incluir. Das universidades pesquisadas, 63% possuíam normativas que regulamentavam seus núcleos e 58% estavam vinculadas à pro-reitorias de assuntos estudantis. Os autores também constataram que 37% das universidades efetivavam ações relacionadas a programas e serviços e que os recursos dos programas Incluir e PNAES eram as principais fontes de financiamento das ações inclusivas.

Diante disso, é importante conhecer os programas que as universidades vêm criando, a partir do Programa incluir e do PNAES, como políticas de inclusão e acessibilidade para a garantia da permanência de estudantes como deficiência no ensino superior.

2.2 O Programa incluir e PNAES e os benefícios para a UFPA

O Programa incluir, citado anteriormente, tinha como um de seus objetivos a criação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade nas instituições de ensino superior. A meta fundamental era a garantia da integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação (BRASIL, 2007).

É importante destacar, que desde 2005, o Ministério da Educação (MEC) já lançava editais com o intuito de apoiar projetos para criação ou reestruturação desses núcleos nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. As propostas



de universidades do Brasil que atendessem às exigências do programa eram contempladas (BRASIL, 2013).

Ao levantar acerca dos beneficiados pelo Programa Incluir no documento norteador do programa, observou-se que 13 Instituições de Ensino Superior - IES foram contempladas e no Estado do Pará, a Universidade Federal do Pará foi contemplada no projeto “Modernização da seção braile da biblioteca central UFPA”, no ano de 2005, e em 2007, foi contemplada com o projeto “Núcleo de acessibilidade do campus de Marabá” (BRASIL, 2013).

A partir de 2013, os recursos oriundos do Programa Incluir passaram a ser inseridos diretamente no plano orçamentário das universidades federais (BRASIL, 2013). Esse repasse foi fundamental para que a UFPA pudesse adquirir equipamentos, mobiliários e consolidar espaços mais acessíveis para os estudantes com deficiência. Além disso, o recurso passou a ser utilizado para apoiar os programas criados na universidade, como o Programa Permanência e Moradia PcD, Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade - PROBAC e o Programa de Tecnologia Assistiva para PcD.

Visando beneficiar um número maior de estudantes, além do recurso do Incluir, foi utilizado o PNAES, ligado à superintendência de assistência estudantil, para apoiar ações de repasse de recurso financeiro ao discente PcD, em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Apesar do PNAES e Incluir terem importância financeira para a criação de programas, essas políticas também são limitadoras dentro das universidades, uma vez que não conseguem atender a todos os estudantes com deficiência. O PNAES, por exemplo, se resume a discentes em vulnerabilidade socioeconômica e o Incluir não consegue avançar para atender as escolas de aplicação das universidades (CABRAL; MELO, 2017).



3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a realização da pesquisa que originou o artigo foi o estudo de caso descritivo-analítico de base documental. A pesquisa descritiva-analítica visa a identificação, o registro e a análise do fenômeno, podendo envolver o estudo de documentos (PEROVANO, 2014). O caso é o núcleo de acessibilidade da UFPA.

A pesquisa utilizou como fontes de dados documentos relacionados à educação brasileira voltados para a inclusão no Ensino Superior e normativas institucionais criadas pela Universidade Federal do Pará visando promover a inclusão dos estudantes com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação dessa instituição. Os documentos normativos da UFPA examinados foram o PROACCESS (UFPA, 2022) e os documentos presentes no sítio da coordenadoria de acessibilidade (dados, história, regimentos, tipos de serviços de acessibilidade).

Os dados foram analisados a partir das orientações da análise categorial em documentos (BARDIN, 2011). A autora destaca que a análise categorial em documentos é uma operação que visa representar a informação acumulada e tem por objetivo “dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação” (BARDIN, 2011, p. 51).

Para a autora, a relação entre a análise de conteúdo/categorial em documentos se organiza “na relação da informação e a manipulação da mensagem (conteúdo e expressão desse conteúdo) para evidenciar indicadores que permitem inferir sobre outra realidade” (BARDIN, 2011, p. 52). Dessa forma, os dados do estudo foram organizados com base nas categorias oferta e ações de acessibilidade. Tais categorias fundamentaram os achados nos documentos.



4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados são apresentados em dois subitens, que procuram atender aos objetivos do estudo de analisar o impacto da oferta da UFPA para pessoas com deficiência a partir das políticas de acesso e apontar as ações do Núcleo de Acessibilidade a partir do PROACCESS. A base das análises se organiza em torno das legislações e de proposições dos autores Cabral e Melo (2017), Gonçalves (2017), Castro e Almeida (2014) e Ferreira e Heringer (2009).

4.1 A Coordenadoria de Acessibilidade da UFPA: análise da oferta e do PROACCESS

A criação do Núcleo de Acessibilidade, denominado na UFPA como Coordenadoria de Acessibilidade, criada em 2016, apresenta variadas ações que permitem analisar seus avanços e desafios, em especial, a partir da efetivação da política de acessibilidade dessa Instituição de ensino.

De acordo com Gonçalves (2017), as pessoas com deficiência, na maioria das vezes, ainda chegam na Universidades com muitas dificuldades e sem o conhecimento e uso de tecnologias assistivas. Desse modo, para além das políticas que permitem o acesso, os Núcleos de Acessibilidade necessitam ainda criar condições de permanência aos discentes, com objetivo de garantir a ampliação da autonomia e independência por meio de ações de acessibilidade.

4.1.1 A oferta na UFPA: impactos no acesso

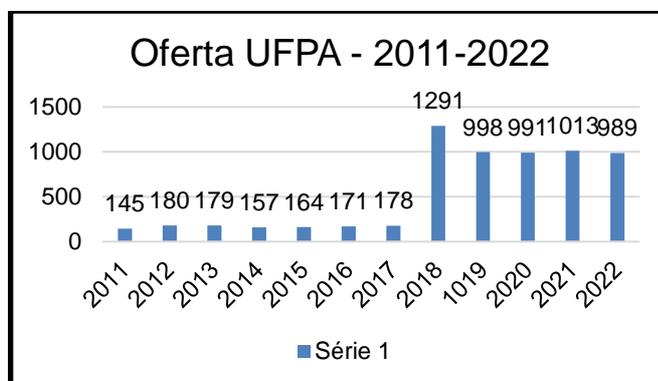
Para Ferreira e Heringer (2009), o sistema de cotas foi a profusão das ações afirmativas como forma de democratizar o acesso às universidades. Na UFPA, a política de acesso, como ação afirmativa para PcD, iniciou em 2009, por meio da Resolução nº 3883 (UFPA, 2009), que garantia a reserva de uma vaga, por



acréscimo, nos Processos Seletivos (PS) para os cursos de graduação para pessoas com deficiência. Isso significava que a UFPA disponibilizaria em seu processo seletivo, 01 (uma) vaga em cada turma/turno para pessoas com deficiência, e que essa vaga não contabilizaria ao número da oferta daquela turma, por isso era um acréscimo de vaga. No caso de não preenchimento da vaga, esta seria extinta (UFPA, 2009). Em 2011, a UFPA iniciou um novo ciclo dessa ação afirmativa, passando a receber um número maior de estudantes PcDs, como pode ser visualizado no gráfico de oferta de vagas da UFPA a seguir.

Esse número teve grande ampliação a partir de 2018, quando a UFPA passou a adotar também a política de cotas dentro do percentual da escola pública para PcDs, em conformidade com a Lei Federal nº 13.409 (BRASIL, 2016). A referida lei foi aprovada em 2016 e já em 2017, a UFPA organizou seu edital de seleção considerando a oferta de mais vagas para esse público e passou a receber no Processo Seletivo - PS de 2018. O gráfico intitulado Oferta UFPA apresenta um eixo vertical com os número de zero a 1.400, representando a quantidade de vagas, no ano de 2011, 145; Ano 2012, 180; Ano 2013, 179; Ano 2014, 157; Ano 2015, 164; Ano, 2016, 171; Ano 2017, 178; Ano 2018, 1.291; Ano 2019, 998, Ano 2020, 991; ano 2021, 1013; ano 2022, 989, e um eixo horizontal com os anos 2011 a 2022.

GRÁFICO 1: oferta de vagas da UFPA - 2011-2022



Fonte: Portal da Coordenadoria de acessibilidade da UFPA.



Desse modo, a UFPA no período de 2011 a 2017 já ofertou 1174 vagas por meio da cota PcD. Atualmente, em 2022, a UFPA alcança um total de 700 discentes com deficiência matriculados na graduação (UFPA, 2022). Percebe-se que em virtude da política de cotas nacional de 2016 (BRASIL, 2016) há considerável aumento de vagas e entradas de PcDs, a partir do edital de 2018.

A Coordenadora de Acessibilidade da UFPA ressalta que infelizmente o número de reserva de vagas para PcD não é preenchido pelos alunos anualmente, “atingindo em torno de 20% a 30% do total de vagas preenchidas por esse público” (Coordenadora de Acessibilidade da UFPA). De acordo com a Coordenadora, os principais motivos para esse não preenchimento de vagas a partir da oferta, são:

1. As escolhas das pessoas com deficiência se concentram na área da saúde e engenharias, o que permite ficar descoberto os demais cursos, por não serem opções dos candidatos;
2. As notas dos candidatos com deficiência são sempre as mais baixas, o que não possibilita a pessoa com deficiência alcançar com sua nota o curso desejado;
3. Os alunos com deficiência, ainda têm alto índice de reprovação no Ensino Médio, o que impossibilita ingresso nas Universidades em idade escolar para esse nível de ensino, apesar de serem contabilizados pelo censo com idade equivalente a já se encontrarem no ensino superior (Coordenadora de Acessibilidade da UFPA).

Todos esses indícios devem ser motivos de reflexão e novas ações a serem pensadas para que as pessoas com deficiência consigam ocupar as vagas a elas reservadas, aumentando assim, o acesso e a permanência na Universidade. Para Castro e Almeida (2014), o acesso não pode ser entendido dissociado da permanência. Ambos, porém, requerem processos de mudanças significativas e de respeito às diferenças na universidade.



4.1.2 Ações do Programa de acessibilidade da UFPA como garantia de política de permanência à pessoa com deficiência

Para Castro e Almeida (2014), a política de permanência para pessoas com deficiência é a construção de ações institucionais implementadas para garantir que os estudantes possam desenvolver suas atividades na vida acadêmica sem muitas barreiras e que o ambiente seja favorável para a aprendizagem, com espaços acessíveis e metodologias-didáticas que possam permitir o acesso aos conteúdos e à realização de suas atividades com êxito.

A Coordenadoria de Acessibilidade implementa sua política de acessibilidade a partir do PROACCESS, um dos eixos da Resolução nº 828 (UFPA, 2021), que aprova a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade - PINAE (UFPA, 2021) da UFPA. Dentre os eixos tem-se a acessibilidade, que é regida pelo Programa de acessibilidade, dentro da Política de permanência da universidade.

O PROACCESS está configurado por meio de um conjunto de ações que permitem garantir e promover a acessibilidade para fins de participação, autonomia e aprendizagem em igualdades de condições pedagógicas e de respeito à diferença aos alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação.

O referido Programa segue as orientações do documento Programa Incluir que compreende que os Núcleos de Acessibilidade ou Coordenadoria de acessibilidade devem possuir

espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações e articulação entre os diferentes órgãos e departamentos da universidade para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão no Ensino Superior, a que contará com o apoio de uma equipe de profissionais especializados para cada público a ser atendido, no sentido de atender e promover a acessibilidade necessária aos alunos público-alvo desse serviço (BRASIL, 2013, s/p).



As ações implementadas pela CoAcess/UFPA permitem integrar e articular às demais atividades da instituição como projetos de pesquisa, estudo, intercâmbio, cooperação técnico-científica, extensão, permitindo demonstrar o caráter multidisciplinar que qualifica a inclusão educacional e social, para as pessoas com deficiência. Essas ações são articuladas por meio de programas, serviços e projetos.

Destaca-se que a maioria das ações consolidadas e depois integradas em um único programa - PROACCESS, inicia-se em 2016, com a criação da Coordenadoria de Acessibilidade, setor que substitui o Núcleo de Inclusão Social.

A) Programa de apoio Individualizado e individual – PAI PcD

O programa PAI/PcD se materializa por meio de ajudas técnicas/tecnologia assistiva pela CoAcess, com ações de avaliação, atendimento, acompanhamento, assessoramento técnico especializado para alunos (as) com deficiência, prioritariamente, matriculados na graduação, no intuito de melhorar o desempenho acadêmico, minimizar a retenção e evasão universitária, e, garantir acessibilidade de estudantes com deficiência (PROACCESS, 2022). O cadastro ocorre por meio do Sistema Gerencial de Assistência Estudantil - SIGAEST, o qual permite ter informações digitais do discente desde o seu ingresso à conclusão do curso.

O Programa de Apoio Individualizado e Individual conta com 11 serviços de acessibilidade, a saber: Tradução em Libras, Interpretação em Libras, Apoio por meio de Cuidadores, Audiodescrição, Transcrição em Braille, Revisão em braille, Assessoria colaborativa de Acessibilidade, Apoio pedagógico e psicológico, Apoio Psicopedagógico.

B) Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade - PROBAC

O PROBAC proporciona ações diversas que são potencializadas por meio de



bolsas acadêmicas custeadas com recursos do PNAES e do Programa Incluir que possibilitam que os(as) discentes, em vulnerabilidade socioeconômica, cursando a primeira graduação, possam ampliar sua formação acadêmica por meio do desenvolvimento de habilidades e competências de caráter inclusivo e acessível, supervisionadas/orientadas por docentes ou técnicos da UFPA que desenvolvem ações com/para o público pessoa com deficiência na Educação Básica e Ensino Superior (SAEST, 2021).

Nesse Programa, os professores da Graduação podem submeter propostas de projetos que potencializam a permanência do discente com deficiência na UFPA. O PROBAC conta ainda com o Subprograma PIBASIC, voltado para a inclusão na Educação Básica. O Subprograma atende ações que garante a inclusão de discentes PcDs na Escola de Aplicação da UFPA (UFPA, 2022).

C) Programa Pró-pedagógico PcD

O Programa Pró-pedagógico PcD tem como objetivo promover intervenções junto aos discentes, potencializando o desenvolvimento de suas habilidades e competências, bem como do uso de tecnologia assistiva, para o avanço em seu processo de aprendizagem e melhoria em seu desempenho acadêmico. O programa pode atender situações que envolvem:

- I. Dificuldades de aprendizagem em decorrência de comorbidades associadas ao tipo de deficiência;
- II. Dificuldades de aprendizagens relacionadas às barreiras vivenciadas no âmbito acadêmico;
- III. Necessidade de enriquecimento de ensino e aceleração na aprendizagem acadêmica à discentes com Superdotação/Altas Habilidades;
- IV. Dificuldades em se organizar, criar rotina ou plano de estudo;
- V. Dificuldades emocionais;
- VI. Barreiras atitudinais;
- VII. Necessidade de tempo adicional nas atividades (especificidade para pessoas com deficiência)
- VIII. Necessidade de terminalidade para pessoas com deficiência;
- IX. Necessidade de intervenção/apoio pedagógico nas



adaptações/adequações curriculares e/ou didáticos pedagógicos relacionadas às atividades curriculares específicas (INSTRUÇÕES NORMATIVAS, 2021, s/p).

Os programas de acompanhamento pedagógico refletem positivamente na permanência dos estudantes e quando se trata de PcD, não se pode apenas pensar em estratégias que envolvem a dificuldade de aprendizagem, mas também, do uso das tecnologias assistivas adequadas ao tipo de deficiência da pessoa.

D) Programa Rede de Saberes

O Programa Rede de Saberes tem como intuito contribuir para o aprimoramento e fortalecimento da rede de conhecimentos, habilidades e competências necessárias para o desenvolvimento das atividades formativas que culminam com a ampliação da participação e permanência com qualidade, equidade e autonomia dos discentes com deficiência e com altas habilidades/superdotação. As atividades podem aprimorar aprendizagens significativas na ação docente ou técnica ao se deparar no espaço acadêmico da UFPA com estudantes com deficiência e com altas habilidades/superdotação.

Desta forma, a SAEST por meio da CoAccess, oferta inscrições durante o ano letivo por meio de Cursos, Oficinas, *Workshops*, Palestras, Simpósios, Fóruns, Cursos de Aperfeiçoamento, Webinários e afins. Essas ações são promovidas e incluídas no Programa de Desenvolvimento Pessoal (PDP) da Unidade e pelas ações específicas para estudantes, resultantes dos Planos de Ação Individual do programa PAI-PcD. Os tipos de formação/capacitação são:

Curso de Libras; Curso de Formação de Tradutores/Interpretes de Libras; Oficina de NBR; Oficina de NVDA; Oficina de Dosvox; Curso de enfrentamento ao capacitismo; Oficina: Uso de tecnologia Mobile para cegos e baixa visão; Oficina: Técnicas de alongamento para uso de computador e notebook ensejando a diminuição de dores e fadiga; Curso de orientação de relacionamento em situações educacionais com

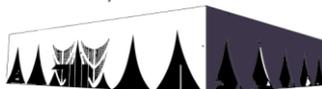


estudantes com deficiência; Curso de orientação para trabalhar com discentes superdotados/Altas habilidades e com o público da neurodiversidade (UFPA, 2022, s/p).

E) Auxílios financeiros e bolsas para PcD

A UFPA, por meio dos Programas PNAES e Incluir, proporciona a criação pelo PROCESS de auxílios financeiros para os discentes PcD mais vulneráveis socioeconomicamente. Os auxílios são: Permanência e Moradia PcD, *Kit* de tecnologia assistiva e PIBIC PcD:

1. **Auxílio PcD – Modalidade Permanência:** destina-se a assistir o (a) discente com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de despesas com alimentação e material didático-pedagógico para realização de seus estudos (UFPA, 2021).
2. **Auxílio PcD – Modalidade Moradia:** destina-se a assistir o (a) discente com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, em virtude do ingresso no curso de graduação, necessita residir fora da sua cidade de origem, desde que tenha despesas com o pagamento de aluguel na cidade sede do campus em que estuda, que não resida na região metropolitana de Belém (para os (as) alunos (as) vinculados (as) aos Campi de Belém e Ananindeua) e que não disponha de vaga gratuita em residência estudantil (UFPA, 2021).
3. **Kit de tecnologia Assistiva** - constitui-se em auxílio financeiro para aquisição de tecnologia assistiva e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução, de uso individual, que acessibilizem o processo de educação do (a) discente com deficiência, contribuindo para sua permanência nos cursos de graduação, da Educação Superior. A Tecnologia Assistiva está relacionada, exclusivamente, a produtos, equipamentos,



dispositivos de acessibilidade, que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e a participação da pessoa com deficiência, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146/2015 art. 3º, inciso III). (UFPA, 2022)

4. **PIBIC - PcD** - tem por objetivo apoiar grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na UFPA, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica a graduandos com deficiência sob orientação de pesquisadores, docentes ou técnicos, coordenadores de projetos de pesquisa registrados na instituição, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e a processos de inovação (UFPA, 2022).

Esses auxílios são considerados importantes para os mais vulneráveis economicamente, no entanto, os recursos não conseguem atingir todos os discentes. Apesar disso, a iniciativa é promissora e permite que estudantes possam permanecer na instituição quando a barreira é econômica. Acerca desse debate, Cabral e Melo (2017) ressaltam que o fato de a rubrica orçamentária do PNAES garantir o auxílio apenas aos estudantes de graduação presencial com vulnerabilidade socioeconômica, não permite o atendimento a estudantes de outros níveis e modalidades de ensino ou de situação econômica diferente ao da vulnerabilidade socioeconômica, que no caso específico da UFPA, é onde se centram a maioria das ações para PcD.

4.2 Núcleo de acessibilidade da UFPA: Avanços e desafios

A UFPA, nos últimos anos, em especial, a partir de 2016, impulsionada pelas políticas de financiamento e pela política de cotas para PcD, vem avançando



na criação de políticas de ações afirmativas, por meio da criação de vaga adicional, por acréscimo, em seu vestibular e da criação de políticas que permitem a permanência dos discentes PcD na Universidade.

Avanços significativos também se encontram na criação de programas, projetos e serviços pela Coordenadoria de Acessibilidade, a qual permite atender os discentes que necessitam, seja de serviços, bolsas ou auxílios.

A lista de serviços de acessibilidade é positiva, no entanto, pelo número de discentes PcD, não consegue atender a todos e a todas. Para isso, há necessidade de se ter avanço de vagas para profissionais da área da acessibilidade (interpretes, transcritores, audiodescritores, revisores e outros), seja por inclusão no Plano de Cargos e Carreiras de Técnicos administrativos em Educação (PCCTAE), seja por meio de Programas de terceirização.

Apesar desses avanços e de contar atualmente com cerca de 700 discentes com deficiência, esse quantitativo ainda reflete um total de 1,25% do total de alunos matriculados na UFPA, como demonstrado no documento “Dados PcD” da UFPA (UFPA, 2022), a qual atinge em 2022 um total de 56.000 alunos, e alcança um número ainda pequeno na Instituição quando comparado com o quantitativo da oferta de vagas anualmente.

Além disso, nem todos os discentes conseguem ser alcançados com os programas na Instituição, em especial, os que mais necessitam, ou seja, os mais vulneráveis socioeconomicamente.

Acredita-se que os desafios podem ser superados com ações, como:

1. Opção do candidato PcD, escolher duas opções de curso, o que possibilitaria ampliar o preenchimento de vagas;
2. Ampliação da relação UFPA com as escolas do Ensino Médio, como política de informação sobre as cotas e formas de ingresso e escolhas de cursos;
3. Ampliação de ações entre Instituições do estado do Pará e a UFPA, que



garantam maior apoio na preparação de PcD para ingresso no Ensino Superior, com possibilidades de uso de tecnologia assistiva e de apoio com acessibilidade, a depender de cada público.

4. Ampliação dos recursos do Incluir e PNAES para atender maior número de alunos e possibilitar a criação de mais ações/programas a esse público na Universidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações apresentadas promovidas pela Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade, demonstram que para se construir a inclusão no ensino superior, por meio da política de acessibilidade, demanda recursos, apoio integrado e criação de programas e projetos de acordo com as necessidades dos estudantes.

Dessa forma, pode-se afirmar que pensar em políticas de acessibilidade que envolvam os núcleos e coordenadorias para esse fim, não pode ser realizado de forma isolada. Apesar de programas, como a rede de saberes ser uma ação que forma e capacita docentes e discentes quanto às tecnologias assistivas e metodologias adequadas ao tipo de deficiência, ainda necessita que professores e discentes possam participar com mais afinco.

Ainda há um abismo na formação dos professores que apenas os Núcleos ou Coordenadorias de Acessibilidade não darão conta. Para isso há necessidade de se traçar trabalhos advindos das unidades, em especial, das licenciaturas ou de grupos de extensão e pesquisa para que mais pessoas possam discutir e operacionalizar na prática ações inclusivas.

Outro desafio está na aquisição de equipamentos específicos para a garantia de acessibilidade. Essa aquisição ainda é considerada como barreira, pois na maioria das universidades, e não é diferente na UFPA, os equipamentos de



tecnologia assistiva não estão na lista de compras da instituição, devendo ser adquiridos por meio de licitações já contempladas em outras instituições.

Em suma, os Núcleos de Acessibilidade são necessários e importantes para a construção de uma Universidade mais inclusiva e de respeito à diferença, mas muito ainda precisa ser feito para que eles cumpram efetivamente o seu papel.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo** Lisboa: Edições 70, 2011

BRASIL, **Decreto Federal nº 5.296** de 02 de dezembro de 2004 que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. MEC: Brasília, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 10 ago. 2022

BRASIL, **Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. MEC: Brasília, 2005. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 10 ago. 2022

BRASIL, **Decreto Federal nº 7.234**, de 19 de julho de 2010, dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. MEC: Brasília, 2010.

BRASIL, **Decreto Federal nº 7.611** de 11 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. MEC: Brasília, 2011.

BRASIL, **Decreto Federal nº 7.612**, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em 10 ago. 2022.

BRASIL, **Lei Federal nº 10.436**, de 24 de abril de 2002, que regulamenta a Língua Brasileira de Sinais. MEC: Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm#:~:text=Par%C3%



[Algrafo%20%C3%BAnico.,de%20pessoas%20surdas%20do%20Brasil](#). Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL, **Lei Federal nº 13.146**. Lei Brasileira de Inclusão. MEC: Brasília, 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 10 ago 2022.

BRASIL, **Lei Federal nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html>. Acesso em 10 ago 2022.

BRASIL, **Lei Federal nº 3.956**, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Casa Civil, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm#:~:text=DECR ETO%20N%C2%BA%203.956%2C%20DE%208,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 10 ago 2022.

BRASIL, **Lei Federal nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa diretrizes e bases da educação nacional. MEC: Brasília, 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html#:~:text=Fixa%20as%20Diretrizes%20e%20Bases%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional.&text=a%20condena%C3%A7%C3%A3o%20a%20qual%20tratamento,de%20classe%20ou%20de%20ra%C3%A7a>. Acesso em: 10 ago 2022.

BRASIL, **Lei Federal nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. MEC: Brasília, 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL, **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. MEC: Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL, **Portaria Normativa nº 14**, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a criação do "Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior". MEC: Brasília, 2007. Disponível em:



http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/programa_incluir.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. **Documento orientador Programa Incluir - Acessibilidade na educação Superior**. SECADI/SESu, 2013.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**, 2008. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

CABRAL, L. S. A.; MELO, F. R. L. V. de. Entre a normatização e a legitimação do acesso, participação e formação do público-alvo da educação especial em instituições de ensino superior brasileiras. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 33, n. especial 3, p. 55-70, 2017.

CASTRO, S. F.; ALMEIDA, M. A. Ingresso e Permanência de Alunos com Deficiência em Universidades Públicas Brasileiras. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 20, n. 2, p. 179-194, abr./jun., 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbee/a/XPGCHzqgpSQWtHV8grBb5nL/>. Acesso 10 ago. 2022.

CIANTELLI, A. P. C.; LEITE, L. P. Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 22, n. 3, p. 413-428, 2016.

FERREIRA, R.; HERINGER, R. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no Ensino Superior no Brasil no período de 2001-2008. In: Paula, M. de; Heringer, R. (ORG.). **Caminhos convergentes: Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009. p. 137-194.

GONÇALVES, A. M. Núcleos de Acessibilidade: Organização e Funcionamento na atuação de Pessoas público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior. In: GONÇALVES, Arlete Marinho (ORG.). **NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR: práticas inclusivas com alunos com deficiência e transtornos funcionais específicos**. Curitiba: CRV, 2017.

PEROVANO, D. G. **Manual de Metodologia da pesquisa científica**. Intersaberes: Curitiba, 2016.

UFPA, **Programa de acessibilidade - PROACCESS**. COACCESS, 2022. Disponível



em [saest \(ufpa.br\)](http://saest.ufpa.br). Acesso em 12 ago. 2022.

UFPA. **Dados PcD**. Disponível em:

<https://saest.ufpa.br/coaccess/index.php/dados-pcd-s-ufpa>. Acesso em: 8 ago. 2022.

UFPA. **Editais Pibic**, 2022. Disponível em:

<https://www.propesp.ufpa.br/index.php/editais-da-propesp/344-editais-da-propesp-2022/1766-edital-11-2022-propesp-pibic>. Acesso em: 12 ago. 2022.

UFPA. **Editais SAEST**, 2021. Disponível em:

<https://sigaest.ufpa.br/sigaest/edital.php> Acesso em 12 ago. 2022.

UFPA. **História da Coordenadoria de acessibilidade**. COACCESS, 2022.

Disponível em: [História \(ufpa.br\)](http://historia.ufpa.br). Acesso em: 12 ago. 2022.

UFPA. **Instruções Normativas**, SAEST, 2021. Disponível em:

<https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php>). Acesso em: 12 Ago 2022.

UFPA. **RESOLUÇÃO N. 3.883 DE 21 DE JULHO DE 2009**. Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA pessoas com deficiência. Disponível em: http://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2009/Microsoft%20Word%20-%203883.pdf. Acesso em: 11 ago. 2022.

UFPA. **Resolução nº 828, de 23 de março de 2021**. Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAÉ). SAEST, 2022. Disponível em: [828 Aprova a política institucional de assistência e de acessibilidade estudantil - PINAÉ.pdf \(ufpa.br\)](http://saest.ufpa.br/828-Aprova-a-politica-institucional-de-assistencia-e-de-acessibilidade-estudantil-PINAe.pdf). Acesso em: 12 ago. 2022.

Recebido em: 16-08-2022

Aceito em: 14-09-2022

